



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 23/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo s/nº, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada na forma da Lei, por seu representante legal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, brasileiro, portador CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado, denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. **Vilson Domingos Casagrande**, inscrito no CPF/MF sob nº 304.029.999-91 e RG nº 1.718.525 e a Sra. **Beatriz Casagrande**, inscrito no CPF/MF sob nº 728.325.099-91 e RG nº 4.098.323-6, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco Beltrão, 239 – Centro, cidade de Coronel Vivida (85.550-000), no Estado do Paraná, denominado LOCADOR, dá em locação ao ente público do imóvel com as seguintes características: 01 (um) barracão industrial, com área construída de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), edificado sobre o Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 38, situado no Loteamento denominado Sede, nesta cidade, com limites e confrontações conforme matrícula nº 14.248/1 no Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2013 e a terminar em 28 de Fevereiro de 2014, findo o prazo, o mesmo poderá ser renovado dentro dos limites previsto em lei, se convier às partes, devendo haver uma nova negociação.

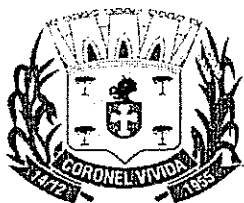
2º O referido barracão será cedido pelo Município de Coronel Vivida à empresa **GRÁFICA FAMA LTDA**, inscrita sob CPNJ nº 04.740.210/0001-77, tendo como seu representante legal o Sr. **Clarencir Afonso Santin**, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO – Empreender Vividense, conforme cita Seção II – Dos incentivos e benefícios, Art. 4º, IV – Barracões Industriais:

b) Poderá o município subsidiar a locação de barracões destinados a empresas com finalidade industrial ou implantação de incubadoras industriais, variando o auxílio de 50 a 100% do valor do aluguel e ocorrer pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Ouvindo o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal e cumpridas as exigências e condições estabelecidas no instrumento de concessão, poderá ser ampliado o prazo em que o município arcar com o custo da locação do imóvel cedido.

3º A empresa beneficiária deverá gerar e manter no mínimo 05 (cinco) empregos diretos, num prazo de 90 dias após a assinatura do contrato, apresentando mensalmente o CAGED atualizado ao Departamento de Indústria e Comércio.

4º - A PREFEITURA pagará o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o qual deverá ser pago até o dia 10º ou 20º dia útil de cada mês subsequente a contratação, por meio de depósito na conta corrente do Locador, corrigido anualmente pelo INPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5º - Dotação Orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos	Código reduzido
09.01	Séc. Mun. De Ind. e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.36	0	6284

6º - A empresa empresa **GRÁFICA FAMA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 04.740.210/0001-77, não poderá fazer alterações na estrutura do imóvel sem o expresso consentimento do locador, obrigando-se a manter o barracão em boas condições de higiene e limpeza.

7º - A empresa beneficiária também não poderá transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município.

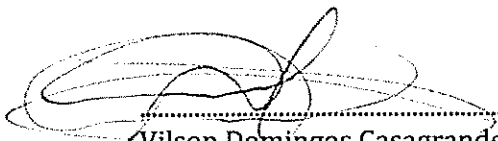
8º - Todas as despesas normais de utilização do barracão, como consumo de água, luz, telefone, encargos trabalhistas ficarão a cargo da empresa beneficiária, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos, nas devidas épocas, com exceção do IPTU sobre o imóvel locado, o qual será cobrado do LOCADOR.

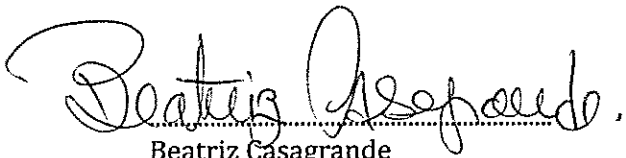
9º - O imóvel, objeto da locação, cedido pelo Município à empresa **GRÁFICA FAMA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 04.740.210/0001-77, destina-se exclusivamente a fins industriais, para a instalação de gráfica, não podendo ser mudada, sem o expresso consentimento do Locador e do Município.

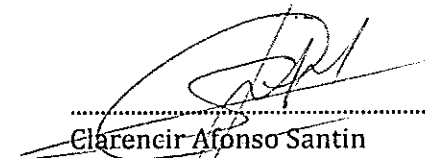
E por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário


.....
Vilson Domingos Casagrande
CPF: 304.029.999-91
Locador


.....
Beatriz Casagrande
CPF: 728.325.099-91
Locador


.....
Clarencir Afonso Santin
Gráfica Fama Ltda
Beneficiário

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: NO PRECISAR E CIA LTDA.

Cláusula Primeira - Objeto e Valor: Em virtude do aumento dos preços dos refendos produzidos no mês de fevereiro de 2013, conforme comprovação através de nota fiscal de compra.

Lota	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário Registrado (R\$)	Valor total Registrado (R\$)
13	Ovos	230	Dúzias	CANTU	3,70	R\$ 851,00
18	Tomate	400	kg	CANTU	4,75	R\$ 1.900,00

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 21 de fevereiro de 2013

Luz Carlos Padilha
Chefe de Divisão de Licitação e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

CONTRATADA: ITAMAR LUIZ GUIMARÃES E CIA LTDA.

CNPJ: 05.686.030/0001-17

LOT	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	un	33	Mouse óptico USB	Coletek	R\$ 10,30	R\$ 339,90
2	un	20	Mouse óptico com scroll com 2 botões	Coletek	R\$ 8,99	R\$ 179,80
4	un	12	Pen Drive 4 GB	Sancal	R\$ 18,20	R\$ 218,40
14	un	15	Placa de Rede PCI 10/100	Encore	R\$ 12,59	R\$ 188,85
16	un	10	Switch 10/100 Mbps 24 portas	Encore	R\$ 177,99	R\$ 1.779,90
17	un	30	Bateria 922 9 volts (para Microfone)	Afacer	R\$ 7,99	R\$ 239,70
27	UNID	5	Notebook equipado com no mínimo: Processador móvel de 4 núcleos, 8GB cache L3 de 30MB, Disco rígido 500GB SATA2, ASSURPM, 4GB memória RAM, DVD-RW dual layer, tela LCD 14", teclado ABNT2, 2 USB, 1 HDMI, 1 LAN, com pasta em compartimento térmico, bateria Windows 7 OEM Home Premium.	CCE	R\$ 1.798,00	R\$ 8.990,00

Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

Luz Carlos Padilha
Presidente

Simone O. Ramires
Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 023/2013

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a vista do resultado final do Concurso Público Aberto pelo Edital de Concurso nº 007 de 22 de Outubro de 2012 e homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados para que, no prazo de 30 dias, e contar da data de publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Frei Volvi Berschete, s/n, na cidade de Saude do Iguaçu-PR, munidos dos exames médicos e da documentação adiante mencionada, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: MEDICO

Nº	NOME	Assinatura	Data
3º	DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI		
4º	LUIS FERNANDO VEDAJA		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado será considerado como desistência do candidato. No ato de assinatura do termo de convocação, o candidato deverá apresentar declaração de ausência de cargo.

Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

1. Cédula de identidade (original e cópia);
2. CPF (original e cópia);
3. Documento Motor, de 16 ou 20 caracteres (original e cópia);
4. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
6. Declaração de Bens;
7. PIS ou PASEP (numero de inscrição);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
9. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
10. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
11. Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos de motorista e operador de máquina rodoviária, na categoria descrita no edital de abertura do certame

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu em 01 de Fevereiro de 2013

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2013, de 01 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, PATRIK ZANELLA, portador da CI RG nº 7.328.703-0 SSP-PR e CPF nº 030.858.115-35, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário para a função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, ficando ainda atribuído FG-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de Março de 2013

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2013, de 01 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GLEIDSON RUTHER, portador do RG nº 10.572.913-8 e CPF nº 072.445.649-83, para ocupar cargo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de Março de 2013

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2013, de 01 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 349/2008 de 04 de julho de 2006

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Dedicção Exclusiva de 60% (sessenta por cento), com fundamento legal no art. 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei nº 349, de 04 de julho de 2006, a WILSON ANTONIO MACHADO, RG nº 5.457.249-2, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em substituição às verbas relativas a horas extras simples e dobradas, acrescidas, adicional noturno e período noturno, não sendo incorporada para fins funcionares, incidindo, no entanto, para efeitos de férias e 13º salário, enquanto permanecer a gratificação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de março de 2013

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 027/2013

SUMÔLA: Nomeia GABRIEL CAMBRUZZI para exercer o cargo de Assessor Jurídico;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de março de 2013 o Sr. GABRIEL CAMBRUZZI, Rg nº 7.217.998-6 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de ASSESSORIA JURÍDICA instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº. 2.419/2012 de 09 de abril de 2012 símbolo CC-2;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE MARÇO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 028/2013

SUMÔLA: Nomeia JANAINA NAYARA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Departamento I Símbolo CC-3;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de março de 2013 a Srta. JANAINA NAYARA DA SILVA, Rg nº 9.990.061-0, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento I, Símbolo CC-3 instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº. 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE MARÇO DE 2013;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º - TERMO ADITIVO AO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2012, referente Pregão Presencial nº. 24/2012, de 11/06/2012, celebrado com a proponente - B.K. SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, conforme abaixo: PARTES: Município de Honório Serpa e B.K. SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, OBJETO: "Execução de serviços funerários e traslado de corpos". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução/vigência dos serviços. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 12/01/2013. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2013, FORO: Manguierinha - Paraná. Honório Serpa, 22 de fevereiro de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012, DE 11/05/2012, CONFORME ABAIXO: PARTES: Município de Honório Serpa e Ineli Terezinha Tamamho Passos OBJETO: "Execução de transporte de pessoas, vinculadas aos programas do CRAS/AÇÃO SOCIAL, para dar atendimento aos Programas de Atenção Integral à Família - PAIF PROJÓVEM; e, Piso Básico Variável II". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução/vigência dos serviços e ajuste de preços. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 12/01/2013. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2013 FORO: Manguierinha - Paraná. Honório Serpa, 22 de fevereiro de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012, de 27/02/2012 Pregão Presencial 02/2012, de 15/02/2012, conforme abaixo: PARTES: Município de Honório Serpa e Sulreal Comercio de Pneus Ltda. OBJETO: "Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e contratação de serviços de recapagem, para reposição do estoque e manutenção da frota municipal". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência/retrada dos produtos. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/12/2012. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2013 FORO: Manguierinha - Paraná. Honório Serpa, 25 de fevereiro de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste, edição 5710 - dia 26/02/2013 Onde-se-lei TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal, Processo nº 02/2013, Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. RONISA BISCOLI, nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para que a mesma execute serviços profissionais nas áreas de Jardinagem e Obras, para dar atendimento ao Departamento de Viação e Obras, a favor das empresas denominadas Elizeu Sidnei de Mello, Jose Pinto de Oliveira e Nicanor Maciel de Vargas, sendo o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), pelo prazo de 02(dois) meses. Publique-se. Honório Serpa, 15 de Fevereiro de 2013. Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal. Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal, Processo nº 02/2013, Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. RONISA BISCOLI, nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para que a mesma execute serviços profissionais nas áreas de Jardinagem e limpeza, Pedreiro e Motorista de veículos utilitários para dar atendimento ao Departamento de Viação e Obras, a favor das empresas denominadas Elizeu Sidnei de Mello, Jose Pinto de Oliveira e Nicanor Maciel de Vargas, sendo o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), pelo prazo de 02(dois) meses. Publique-se. Honório Serpa, 15 de Fevereiro de 2013. Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2013 - Inexigibilidade nº 10/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: MAXIMINO JOSÉ SA TORRETO. CPF sob nº 039.744.139-87. Objeto: Locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino José Sartoretto, matriculado sob nº 14.392/1, para utilização pela empresa Sérgio Rufatto - Logística e Transporte. Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 03 (seis) meses. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Gugik

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2013 - Inexigibilidade nº 06/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Locador: Pedro Mezzomo. Objeto: locação de um barracão que será cedido pelo Município de Coronel Vívda a Sr. Helton Klassen para instalação de uma indústria de móveis. Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), durante 06 (seis) meses, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Coronel Vívda, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2013 - Inexigibilidade nº 07/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Locador: WILSON DOMINGOS CASAGRANDE E BEATRIZ CASAGRANDE, inscritos no CPF sob nº 304.029.99-91 e 728.325.099-91. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 200 m², sobre matrícula nº 14.248/1, cedido a empresa Gráfica Fama Ltda. Valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de locação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2013. Coronel Vívda, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2013 - Inexigibilidade nº 08/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Igreja Evangélica Luterana - Sociedade de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1. Livr. 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, Paraná, cor área de 797,98 m². Valor mensal R\$ 1.363,49 (hum mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses (01/03/2013 a 28/02/2014). Valor total da locação: R\$ 16.361,88 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Coronel Vívda 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2013 - Inexigibilidade nº 11/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: MAXIMINO JOSÉ SARTORETO, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 625 m² que será cedido à empresa: Celco Indústria e Comércio de Compensados Ltda. Valor mensal R\$ 621,11 (seiscentos e vinte um reais e dez centavos), totalizando R\$ 7.453,20 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Prazo de locação: 12 (doze) meses - de 01/03/2013 a 28/02/2014. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2013 - Inexigibilidade nº 12/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.540.658/0001-40. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 500 m² que será cedido à empresa C.D.R. IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. Valor mensal R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais). Prazo de locação: 12 (doze) meses - de 01/03/2013 a 28/02/2014. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2013 - Inexigibilidade nº 13/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Locadores: Marlene Fortes Stein e do Sr. Darci Stein. Objeto: locação de um barracão que será cedido pelo Município de Coronel Vívda a empresa Joseane dos Santos Vítório ME para instalação de uma indústria de gesso e estuque. Valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (doze) meses iniciando em 01/03/2013 a 28/02/2014, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 04 de Março de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0294

Página 137/999



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR toma pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 10h00min do dia 15 de Março de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO PO ITEM, sob nº 025/2013, objetivando-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais na área de educação física, onde os mesmos prestarão serviços junto às escolinhas com treinamentos nas mais variadas modalidades esportivas como: futebol, futsal, basquete, voleibol, atletismo entre outros, junto ao Departamento de Esportes e para atender as oficinas nos programas fonte de talentos e AABB comunidade nas modalidades de: capoeira, filosofia, xadrez, karatê, canto e coral, futsal, libras, ginástica geral e o projeto educar para o trabalho. O valor máximo total é de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Período de execução: 10 (dez) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de Março de 2013. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 06/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o parecer Jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação do barracão industrial de propriedade do Sr. Pedro Mezzomo, matriculado sob nº 7.404. CONTRATADO: Pedro Mezzomo, inscrito no CPF sob nº. 005.805.389-15, Valor da contratação R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência 06 (seis) meses a partir de 01 de Março de 2013. Publique-se. Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 07/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93 contendo parecer Jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade dos Srs. Vilson Domingos Casagrande e Beatriz Casagrande, matriculado sob nº 14.248/1, para utilização pela empresa Gráfica Fama Ltda. CONTRATADO: Vilson Domingos Casagrande, CPF nº 304.029.999-91 e Beatriz Casagrande, CPF nº 728.325.099-91. Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Prazo de locação: 12 (doze) meses. Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 08/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do artigo 25 "caput", do diploma legal invocado, para a locação de barracão Industrial de propriedade da Igreja Evangélica Luterana-Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, por um período de 12 (doze) meses, a ser cedido para a empresa Stella & Freitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.264.883/0001-99, que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor da Locação é de R\$ 16.361,88 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 10/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino Sartoretto, matriculado sob nº 14.392/1, para utilização pela empresa Sérgio Rufatto - Logística e Transporte. CONTRATADO: Maximino José Sartoretto, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Prazo de locação: 03 (três) meses. Valor total R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 11/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino José Sartoretto, matriculado sob nº 13.312 para utilização pela empresa Celco Indústria e Comércio de Compensados Ltda. CONTRATADO: Maximino José Sartoretto, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Valor de R\$ 621,10 (seiscentos e vinte e um reais e dez centavos) mensais. Prazo de locação: 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014. Valor total R\$ 7.453,20 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 12/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade da empresa E.V.N. Locações Ltda EPP por 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2013 a 28/02/2014, para utilização pela empresa C.D.R Ind. e Com. de Equipamentos e Máquinas Industriais Ltda EPP. CONTRATADO: E.V.N. Locações Ltda-EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 10.540.658/0001-40. Valor mensal de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). Valor total R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais). Publique-se. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 13/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o parecer da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação do barracão industrial de propriedade da Sra. Marlene Fortes Stein e do Sr. Darci Stein, matriculado sob nº 6.281. CONTRATADO: Marlene Fortes Stein e do Sr. Darci Stein, inscritos no CPF sob nº 018.459.409-03 e 358.911.499-15, respectivamente. Valor da contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 01 de Março de 2013 até 28 de Fevereiro de 2014. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2013 - Inexigibilidade nº 06/2013- Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locador: Pedro Mezzomo. Objeto: locação de um barracão que será cedido pelo Município de Coronel Vivida ao Sr. Helton Klassen para instalação de uma indústria de móveis. Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), durante 06 (seis) meses, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2013 - Inexigibilidade nº 07/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locador: VILSON DOMINGOS CASAGRANDE E BEATRIZ CASAGRANDE, inscritos no CPF sob nº 304.029.999-91 e 728.325.099-91. Objeto: locação de um barracão Industrial com área construída de 200 m², sobre matrícula nº 14.248/1, cedido a empresa Gráfica Fama Ltda. Valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de locação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2013. Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2013 - Inexigibilidade nº 08/2013- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Igreja Evangélica Luterana-Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Objeto: loc GRE01-00-0Doc0011PRECId0010Ent0030Cat0 09Cod042982 ação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com área de 797,98 m². Valor mensal R\$ 1.363,49 (hum mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses (01/03/2013 a 28/02/2014). Valor total da locação: R\$ 16.361,88 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um real e oitenta e oito centavos). Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2013 - Inexigibilidade nº 10/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: MAXIMINO JOSÉ SARTORETO. CPF sob nº 039.744.139-87. Objeto: Locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino José Sartoretto, matriculado sob nº 14.392/1, para utilização pela empresa Sérgio Rufatto - Logística e Transporte. Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 03 (seis) meses. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Guglik - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1872266197

<http://amsop.dioems.com.br>